



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 079/2022 – CRIA E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 079/2022 trata da criação de 03 (três) cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo municipal, com remuneração no valor de R\$ 4.025,70 (quatro mil VINTE e cinco reais e setenta centavos).

Há, também, extinção de 03 (três) cargos de Coordenador, simbologia FC.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação da remuneração pretendida.

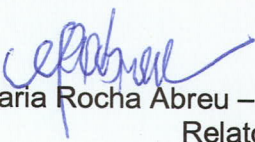
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 079/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022.


Maria Rocha Abreu – Aline do Hospital
Relator